

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e cinco minutos do vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Gustavo Alves Tillmann, Sr. Humberto Durães Versiani, Sra. Luz Milena Zea Fernández e o conselheiro suplente, Sr. Danilo Barbosa Mendonça. Presentes, ainda, Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva; e Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** (8h08 – 10h28) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças; (8h57 – 9h58) Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios; (10h35 – 10h50) Sra. Luciana Rodrigues da Cunha, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos; (12h – 12h15) Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. José Márcio Ribeiro da Costa e a secretariou a Sra. Polyana Gabas. **ORDEM DO DIA: I – Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 67ª Reunião Ordinária; 3) Parecer sobre as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e sobre as contas da Diretoria Executiva referente ao exercício social de 2018; 4) Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 2018; 5) Balancetes, execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e fluxo de caixa referente ao mês de janeiro de 2019; 6) Certidões negativas da Funpresp-Exe – contribuições federais e FGTS; 7) Evolução dos créditos a receber em atraso; 8) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2019; **II – Assuntos Informativos:** 9) Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna – RATAI/2018; 10) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 4º trimestre de 2018; 11) Atas dos Colegiados; 12) Informes da Diretoria Executiva. **III – Assuntos Extrapauta Informativos:** 13) Contrato de prestação de serviços entre a Funpresp-Exe e a ex-diretora de administração. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a seguinte sequência: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 12, 2. Item 2) A ata da 67ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos membros presentes naquela reunião. Item 3) O Sr. José Luiz, em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, apresentou os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social de 2018: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidado; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado; Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev; Demonstração da Mutações do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev; Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev; e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas. Na sequência, o Sr. Cícero explanou os Pareceres Atuariais dos Planos ExecPrev e LegisPrev referentes à avaliação atuarial de encerramento do exercício social de 2018, bem como a proposta de redução gradual da Taxa de Carregamento, a partir de abril de 2019, em função do tempo de filiação dos participantes ao plano de benefícios, nos seguintes termos: a) quando o tempo de filiação ao plano for menor que 6 anos, a taxa de carregamento será de 7,00%; b) quando o tempo de

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

filiação ao plano for maior ou igual que 6 anos e menor que 8 anos, a taxa de carregamento será de 5,00%; c) quando o tempo de filiação for maior ou igual que 8 anos, a taxa de carregamento será de 3%. Adiante, os conselheiros apreciaram o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela empresa Bez Auditores, em 1º de março de 2018, o qual declara, de acordo com a opinião do Auditor Independente, que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNP. Após todas as explicações dos documentos e informações prestadas, o Conselho Fiscal, unanimemente, emitiu opinião favorável à aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativas ao exercício social de 2018, razão pela qual encaminhou parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 218: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos art. 42, inciso II, do Estatuto da Entidade e, ainda, nos termos das disposições do art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e do art. 4º da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, na redação dada pela Instrução Previc/DC nº 9, de 20 de junho de 2017, examinou os Pareceres Atuariais referentes a avaliação atuarial de 2018; as demonstrações contábeis, financeiras e de benefícios – consolidadas e individuais – dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa – PGA; o Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis; e as contas da Diretoria Executiva referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Com base nos documentos analisados que foram complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos Gerentes de Contabilidade, Orçamento e Finanças e de Atuária e de Benefícios da Funpresp-Exe, o Conselho Fiscal, unanimemente, opina favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativas ao exercício de 2018, razão pela qual encaminha parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. **Item 4)** Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 2018 foi analisado em conjunto com as demonstrações contábeis. **Item 5)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Nota Técnica nº 96/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de fevereiro de 2019, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA referentes ao mês de janeiro de 2019 (aprovados por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.252, de 26 de fevereiro de 2019). Após exame da matéria, o colegiado manifestou concordância com as informações contidas no referido documento. **RESOLUÇÃO Nº 219: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 42 do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA relativos ao mês de janeiro de

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

2019, e está de acordo com as informações apresentadas na Nota Técnica nº 96/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de fevereiro de 2019. **Item 6)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ambas emitidas em 15 de março de 2019, os quais atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e de que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Após a apresentação dos documentos, o colegiado definiu que este assunto será alterado para assunto informativo com periodicidade mensal.

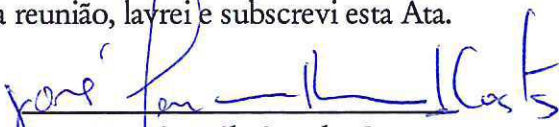
RESOLUÇÃO Nº 220: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VII, VIII e IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente da regularidade da Funpresp-Exe perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS e de que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ambas emitidas em 15 de março de 2019. **Item 7)** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos créditos a receber em atraso dos Patrocinadores e das providências de regularização adotadas pela Fundação, por meio da PDE nº 49/2019, de 06 de fevereiro de 2019 (encaminhado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 1.245, de 12 de fevereiro de 2019) com panorama atualizado (enviado por e-mail à Secretaria Executiva, em 20 de junho de 2019). O colegiado não apresentou óbice em relação às informações apresentadas. **RESOLUÇÃO Nº 221:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VII, VIII e IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente das informações sobre a evolução dos créditos a receber em atraso até a competência de dezembro de 2018, conforme dados contidos na PDE nº 49/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e conclui pelo cumprimento dos deveres legais e regulamentares da Funpresp-Exe. **Item 8)** A Sra. Luciana Rodrigues apresentou, por meio da Nota Técnica nº 94/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 22 de fevereiro de 2019, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2019 (aprovado pela Resolução nº 1.253 da Diretoria Executiva, de 07 de março de 2019) que trata do monitoramento mensal da execução das políticas de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe previstas para o período de 2019 a 2023. Os conselheiros estão de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da política de investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **RESOLUÇÃO Nº 222:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, analisou a Nota Técnica nº 94/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 22 de fevereiro de 2019, que trata sobre o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

referente ao mês de janeiro de 2019, e está de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da Política de Investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **Item 9)** O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório Anual de Trabalhos da Auditoria – RATAI 2018 explanando o quadro de alocação de horas de trabalhos da auditoria; a quantidade de trabalhos programados, realizados, reprogramados e os especiais; além de outras atividades desenvolvidas pela área. Não houve óbices quanto aos dados apresentados. **Item 10)** Em seguida foi apresentado o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 4º trimestre de 2018 (RA 005/2018 – Auditoria na Gestão do Atendimento ao Participante e RA 007/2018 – Auditoria na Gestão de Contratações) explanando os principais pontos de auditoria, o resultado dos trabalhos desenvolvidos e as soluções adotadas pelas áreas. Não houve óbice quanto aos dados apresentados. **Item 11)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: (i) Resultados: a) adesões: até a data de 21 de março de 2019 registra-se a adesão 76.330 participantes na Fundação; b) Migração de Regime Previdenciário: referente ao 3º período de migração, 1.714 pessoas migraram para o regime de previdência complementar, desses, 53% dos servidores aderiram à Funpresp-Exe; c) Arrecadação: referente a fevereiro de 2019, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 59,6 milhões, e o PGA, R\$ 4,17 milhões; d) Investimentos: Os investimentos da Fundação somam, até 20 de março de 2019, R\$ 1,557 bilhões. (ii) Alteração do Estatuto – pendente no patrocinador: A Funpresp-Exe aguarda Declaração de Ciência e Concordância do patrocinador. (iii) Prestação de Contas do Exercício de 2018 – TCU: A auditoria externa do Tribunal de Contas da União vai até o dia 1º de abril de 2019. (iv) Ofício Auditoria Anual de Contas: a Controladoria-Geral da União iniciou os trabalhos de auditoria anual de contas na Funpresp-Exe. Os trabalhos de campo ocorrerão no período de 21 de março a 30 de abril de 2019. (v) Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI: A Fundação recebeu do Tribunal Regional Federal da 4ª Região resposta em relação ao pedido de instituição do SEI. De acordo com o entendimento do tribunal, não é possível o atendimento das demandas formuladas por instituições que não estejam enquadradas como órgãos públicos sem fins lucrativos. (vi) Relatório dos Auditores Independentes para recálculo de cotas dos planos de benefícios: foi contratada empresa especializada de Auditoria para verificação do cálculo da cota diária previdenciária apurada no período de fevereiro de 2013 até dezembro de 2018 nos Planos ExecPrev e LegisPrev. Os membros do Conselho Fiscal solicitaram para a próxima reunião uma apresentação da metodologia de cálculo utilizada e os resultados constatados. (vii) Migração: A Funpresp-Exe está realizando um plantão de atendimento com objetivo de atender os servidores que procuram esclarecimentos sobre migração de regime previdenciário e informações sobre os planos de benefícios da Fundação. Desde o dia 13 de março, foram realizados 40 atendimentos/dia. (viii) Reunião na Conaprev para discutir a PEC nº 6/2019: A reunião extraordinária do Conaprev, convocada para esclarecer dúvidas sobre a PEC 6/2019, ocorreu no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília, no dia 20 de março de 2019. **Item 12)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 71. (ii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 272 a 275 e de reunião extraordinária nº 45. (iii) Comitê ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 31. (iv) Comitê LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 28. **13)** Os conselheiros tiveram acesso ao contrato de prestação de serviço entre a

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

Funpresp-Exe e a ex-diretora de administração e não apresentaram óbices em relação aos dados apresentados nem aos produtos entregues pela ex-diretora. Em seguida apreciaram a minuta da mensagem que comporá o Relatório Anual de Informações 2018 da Funpresp-Exe, aprovando-a por unanimidade, sem ressalvas. **OCORRÊNCIAS:** Registra-se a ausência do conselheiro Márcio Costa, das 9h56 às 11h58, por motivos profissionais, assumindo a presidência da sessão durante esse intervalo a Sra. Luz Milena Zea Fernández. Antes de finalizar a reunião, o Sr. Márcio Costa relembrou a decisão exarada na 46ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 22 de maio de 2017, Resoluções nº 94 e 95 que delimita o mandato de presidente do Conselho Fiscal, estipulando o primeiro dia do mês de abril e término no último dia do mês março, respeitado o período de dois anos de mandato, pelo representante dos participantes e assistidos em efetivo exercício da posição de Conselheiro. Dada a referida decisão, esta é a última reunião do Sr. Márcio Costa como Presidente do Conselho Fiscal, assumindo a presidência, a partir das próximas sessões, a Sra. Luz Milena Zea Fernández. Os conselheiros teceram elogios e agradecimentos ao Sr. Márcio Costa durante sua atuação no conselho na condição de presidente. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 29 de abril de 2019, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 13h40 da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavei e subscrevi esta Ata.



José Márcio Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Fiscal



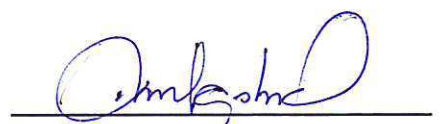
Humberto Durães Versiani
Conselheiro Fiscal



Luz Milena Zea Fernández
Conselheira Fiscal



Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal



Polyana Mitidiero Silva Gabas
Secretária da Reunião